



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

EMENDA ADITIVA Nº ____

Acrescenta-se o inciso V, ao artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 107/2022 – INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a seguinte redação:

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

[...]

V - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para aperfeiçoar a proposição e adequá-la a Lei 13.874/2019, que traz em seus princípios o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado em seu artigo 2º, inciso IV.

Aracruz, 10 de março de 2023.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 15/03/2023 10:42

Checksum: **75B49E04673D3DFA9DBB4C32AE0C0500BB190FCEF17AF5AA410B3D01B8766C9B**

